
COMISSÃO DE ÉTICA DOS CORREIOS**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 03/06/2026**

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A - Brasília - Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Ética dos Correios - CET, designada pela PRT/PRESI-030/2025, com o objetivo de realizar a sua quingentésima décima nona Reunião Ordinária.

Presentes: José Barreto de Arruda Neto (Membro Titular), Maria Aparecida Miranda (Membra Titular), Tatiana de Souza Mundim Machado (Membra Suplente) e Roberta Suely de Sousa Cabral (Membra Suplente).

Ausentes: Sônia Maria Suzy Sousa (Coordenadora), Lucinaldo Cirino da Silva (Membro Suplente), ausências justificadas.

A Secretária-Executiva informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, não têm direito a voto. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

O Membro Titular José Barreto de Arruda Neto declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos.

1. Exame de Admissibilidade

- **Denúncia 1** (FC 253320937) - Estância Velha/RS: a CET decide estender o exame de admissibilidade para que sejam coletadas informações complementares.
- **Denúncia 2** (FC 253910336) - Aracaju/SE: a CET decide estender o exame de admissibilidade para que sejam coletadas informações complementares.
- **Denúncia 3** (FC 254525280) - Cuiabá/MT: a CET decide estender o exame de admissibilidade para que sejam coletadas informações complementares.
- **Denúncia 4** (FC 251413470) - São Paulo/SP: a CET decide admitir a denúncia. Para prosseguimento do processo foi designada como relatora a membra Tatiana de Souza Mundim Machado.

2. Exame de Admissibilidade Estendido

- **Denúncia 3 da 512ª Reunião Ordinária** (FC 244374351). Processo 53180.013705/2026-20: a CET decide admitir a denúncia. Para prosseguimento do processo foi designado como relator o membro José Barreto de Arruda Neto.
- **Denúncia 1 da 513ª Reunião Ordinária** (FC 245837878). Processo 53180.015680/2026-07: a CET decide admitir a denúncia. Para prosseguimento

do processo foi designada como relatora a membra Roberta Suely de Sousa Cabral.

- **Denúncia 1 da 517ª Reunião Ordinária** (FC 250979944). Processo 53180.020406/2026-41: a CET decide não admitir a denúncia tendo em vista que mesmo após o exame de admissibilidade estendido permanecem ausentes um ou mais requisitos previstos no MANORG 3/2, Anexo 1, subitem 6.1: c) apresentação dos elementos de prova ou indicação de onde podem ser encontrados. Solicita à SECET o arquivamento da denúncia.
- **Denúncia 5 da 517ª Reunião Ordinária** (FC 247717744). Processo 53180.020529/2026-82: a CET decide não admitir a denúncia tendo em vista que mesmo após o exame de admissibilidade estendido permanecem ausentes um ou mais requisitos previstos no MANORG 3/2, Anexo 1, subitem 6.1: c) apresentação dos elementos de prova ou indicação de onde podem ser encontrados. Solicita à SECET o arquivamento da denúncia. Observação: A membra suplente Roberta Suely de Sousa Cabral se declarou impedida de avaliar a denúncia FC 247717744 devido à função que exercia à época.
- **Denúncia 2 da 516ª Reunião Ordinária** (FC 250395107). Processo 53180.019426/2026-70: a CET decide admitir a denúncia. Para prosseguimento do processo foi designada como relatora a membra Maria Aparecida Miranda.
- **Denúncia 2 da 515ª Reunião Ordinária** (FC 230741418): a CET, em reanálise à deliberação da ata 515ª, entendeu haver elementos para admitir a denúncia. Para prosseguimento do processo foi designado como relator o membro Lucinaldo Cirino da Silva.

3. Encerramento

E, como nada mais houve a tratar, a reunião foi encerrada às 11h30, da qual eu, Maria Cristina Moreira Vilete de Oliveira, Secretária-Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos (as) membros (as) presentes.

JOSÉ BARRETO DE ARRUDA NETO Membro Titular da Comissão de Ética - CET PRT/PRESI-030/2025 Respondendo pela Presidência	
MARIA APARECIDA MIRANDA Membra Titular da Comissão de Ética - CET PRT/PRESI-030/2025	TATIANA DE SOUZA MUNDIM MACHADO Membra Suplente da Comissão de Ética - CET PRT/PRESI-030/2025
ROBERTA SUELY DE SOUSA CABRAL Membra Suplente da Comissão de Ética - CET PRT/PRESI-030/2025	MARIA CRISTINA MOREIRA VILETE DE OLIVEIRA Secretária-Executiva da Comissão de Ética - SECET PRT/PRESI - 84/2025



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Miranda, Membra**, em 05/06/2026, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana de Souza Mundim Machado, Membra**, em 05/06/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Suely de Sousa Cabral, Membra**, em 05/06/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Moreira Vilete de Oliveira, Analista X**, em 08/06/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Barreto de Arruda Neto, Membro**, em 09/06/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65653318** e o código CRC **A143804C**.